



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 240/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 3817/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da Fonte 60128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e da Fonte 70014 - Média e Alta Complexidade - Estado, no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

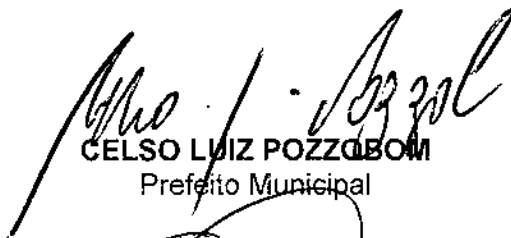
**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

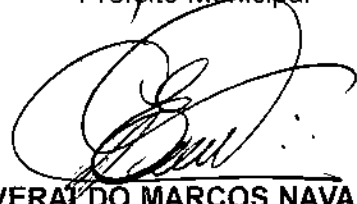
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 10 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBON**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 240 DE 10/08/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

| FUNCCIONAL        | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL          | NATUREZA DA DESPESA                                            | FONTE | VALOR          |
|-------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 10.302.0025.2.096 | Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60128 | R\$ 150.000,00 |
| 10.302.0025.1.121 | Contribuição para Consórcios            | 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 70014 | R\$ 437.000,00 |
| 10.302.0025.1.121 | Contribuição para Consórcios            | 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 70014 | R\$ 208.000,00 |
| TOTAL GERAL       |                                         |                                                                |       | R\$ 795.000,00 |
| TOTAL GERAL       |                                         |                                                                |       | 796.000,00     |

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 agosto 1923  
DE N.º 12.804  
UMUARAMA 17 108 20 23  
Imix  
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS